Original anexo ao
Proc. nº. 49/15
Em 13/3/2015

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus vem promovendo, para aqueles que gostam de música, de alegria e de anunciar a todos que Jesus é o Senhor, evento carnavalesco na terça feira de Carnaval.

Trata-se de uma concentração de pessoas na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, que encontra nessa festa uma oportunidade de lazer saudável e confraternização com a inspiração de promover o Evangelho.

A cada ano aumenta o número de pessoas que comparecem para participar da alegria de festejar e esse encontro já se tornou tradicional em nossa cidade, organizado em torno do Bloco Siga o Trio.

Por esse motivo,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 20 /15

DOCUMENTO N.º 384 /15

Institui no ***Calendário Oficial de Eventos do Município***, o **desfile** do ***Bloco Siga o Trio***.

Art. 1.º - Passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o desfile do Bloco Siga o Trio, promovido anualmente pela Igreja Assembleia de Deus, na terça-feira de Carnaval.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **12 de março de 2015**

JURACY FRANCISCO - JURA

tec0096/dh/ad/er